Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores signatários **Alexandre Zoche - PRD** e **Rodrigo José Correia - União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto plenário e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 78, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

Denomina de "Ilson Kempfer" a praça esportiva localizada no Bairro São Roque.

Art. 1º Fica denominada de "Ilson Kempfer" a praça esportiva localizada no Lote 8 da Quadra 898 , Bairro São Roque, Município de Pato Branco.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará o referido logradouro público, contendo a designação consignada no *caput* deste artigo, no ato de sua inauguração.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4167-1EB3-5C39-2429 e informe o código 4167-1EB3-5C39-2429

JUSTIFICATIVA

A denominação de logradouros públicos constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva, ao reconhecer e eternizar a contribuição de pessoas que, por sua trajetória de vida, deixaram marcas relevantes na comunidade.

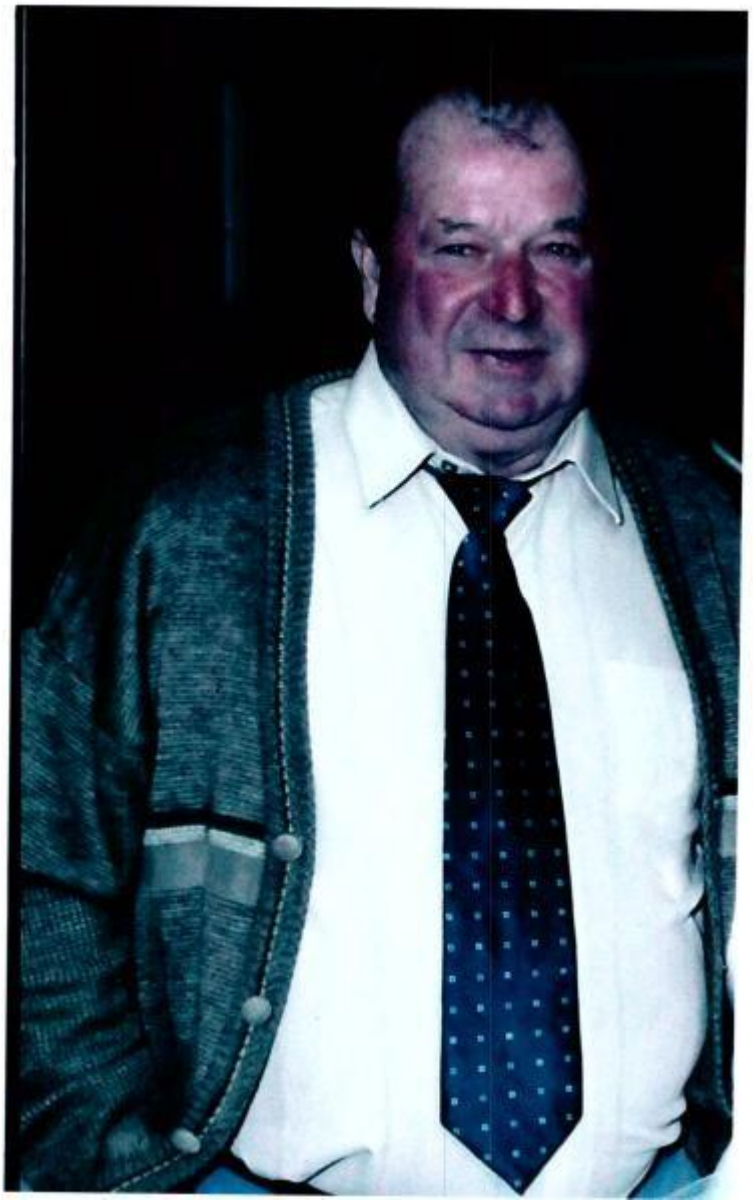
A presente homenagem tem por objetivo perpetuar a memória do homenageado, valorizando sua história e sua dedicação ao município. Trata-se de um justo reconhecimento àqueles que contribuíram para o desenvolvimento e fortalecimento da identidade local, servindo, ainda, de exemplo e inspiração às futuras gerações.

Assim, a denominação proposta não se limita à simples identificação de espaço público, mas representa um ato de respeito, gratidão e valorização da história de quem ajudou a construir a nossa comunidade.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4167-1EB3-5C39-2429 e informe o código 4167-1EB3-5C39-2429

BIOGRAFIA DE "ILSON KEMPFER"



Nascido em 07 de Abril de 1948, em Cruz Alta, Rio Grande do Sul, filho de Leopoldo Frederico Kempfer e Florentina Kempfer. Casou-se com Marlina de Quadros Kempfer em 3 de março de 1973, tiveram 3 filhos: Edenilson Leandro Kempfer, Elizangela Kempfer e Taislyne Kempfer e dois netos, Bruni Pietro Bom Kempfer e Pedro Kempfer Ramos.

Por profissão foi agricultor em Cruz Alta e na chegada no Paraná em meados de 1960. *da* cidade de Pato Branco, no bairro São Roque chegou em 1979, onde com ofício de carpinteiro e pedreiro trabalhou na Derivados de Cimento, hoje Tubo Forte de Eloi Lattmann na época, na Construtora Pato Branco de propriedade de Jandir Perusso, na

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4167-1EB3-5C39-2429 e informe o código 4167-1EB3-5C39-2429

contrutora Zamberlan de Roberto Zamberlan. Trabalhou “por conta” na construção de muitas casas e prédios na cidade de Pato Branco e cidades vizinhas

Sua primeira residência já com a familia, sua esposa Marlina de Quadros Kempfer, filho Edenilson Leandro Kempfer e Elizangela Kempfer, respectivamente com 4 e 5 anos, foi na rua Cubatão, nº 110, no bairro São Roque. Carpinteiro/pedreiro de profissão trabalhou em empresas como a Construtora Pato Branco, Derivados de cimento. Durante sua vida escolheu viver em Pato Branco e no bairro São Roque. Com o tempo mudou-se para a rua Sorocaba, nº 77. Ao chegar no bairro, em 1979, as condições eram precárias, e não apenas para a sua família mas para todos, que eram poucas famílias, que ali residiam. Ruas de chão batido, sem energia elétrica, sem água encanada. Se fez presente sempre na busca do bem comum e junto com as amizades que foram sendo construídas nesse ambiente e com organização pedidos foram feitos à prefeitura para água encanada, luz elétrica, calçamento.

No ano de 1987 a organização foi além e é fundada a Associação dos Moradores do Bairro São Roque onde, em primeira mão é o vice presidente, mas com o trabalho do presidente em outro município ele assume. Junto com amigos ganha a doação do espaço para a construção da parte física da associação e também acompanha a *doaçáo* do terreno que se tornou o campo de futebol. Sempre presente para participar, debater, buscar ações que fossem para o bem comum. Demonstrava amor e respeito ao próximo. Entendia e ensinava que todos devemos viver melhor e que devemos ajudar sempre que podemos.

Parte integrante da comunidade, quando do projeto Leite para crianças na década de 80, do Governo do estado, a entrega do vale era realizada em sua casa que estava sempre aberta à todos. Assador de carne nas festas da comunidade Santo Antônio e Nossa Senhora Aparecida. Engajado no esporte, por vezes treinador do time feminino e também do masculino do bairro, por vezes jogador, outras apenas incentivador, mas sempre presente. Em 1994 nasce sua filha Taislyne Kempfer. Desde sua chegada ao bairro nunca mais se mudou. A partir da sua decisão de fixar-se no bairro, outros membros de sua familia vieram também para cá, a mãe Florentina Kempfer e seus irmàos Décio e Sadi que também aqui construíram suas famílias. Mais tarde sua irmã Iraci com a sua família também vieram e depois, mais um irmão Avelino e sua família.

Ele foi o pioneiro para a família Kempfer pertencer *a* cidade e ao bairro São Roque. Atualmente existem 16 residências no bairro que pertencem algum dos membros da família e aproximadamente 45 pessoas da familia vivendo no bairro, outros tantos em outros bairros e comunidades do municipio. Sua familia continua ativa nas ações em prol do bairro. A filha Elizangela se tornou professora e atua na escola União que fica no bairro, sabendo que a escola foi construída a partir da creche União que existiu a partir de um abaixo assinado dos moradores do bairro São Roque e Morumbi (na época Chaparal) e que ele fez parte também desse movimento. Amigo dos amigos, compadre de muitos, padrinho de outros tantos, pai protetor, marido cuidadoso, vô brilhante que fez sua partida com 72 anos em 27 de agosto de 2020.

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4167-1EB3-5C39-2429 e informe o código 4167-1EB3-5C39-2429



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
zF3cA.OHTtT.IvdEa
UzHQE.Ydees
consulte este selo em:
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

ILSON KEMPFER

CPF: 374.167.859-68

Matrícula

084442 01 55 2020 4 00071 198 0021306 09

Sexo: Masculino
Cor: Branca
Estado civil e idade: Casado, 72 anos **
Naturalidade: Cruz Alta-RS **
Documento de identificação: 3817440/SSP/PR **
Idade: Sm
Filiação e residência: LEOPOLDO FREDERICO KEMPFER e FLORENTINA KEMPFER, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado, na Rua Sorocaba, 77, São Roque, em Pato Branco-PR **
Data e hora do falecimento: Vinte e sete de agosto de dois mil e vinte, às 05h 30min **
Dia: 27 Mês: 08 Ano: 2020
Local do falecimento: Instituto de Saúde São Lucas, em Pato Branco-PR **
Causas: Síndrome Respiratória Aguda, Choque Séptico, Colicistite Aguda, Obesidade, Hipertensão Arterial **
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, ou empresa): Cemitério Bairro Bortot em Pato Branco-PR **
Declarante: Elizangela Kempfer **
Nome e número de documentos do médico que atestou o óbito: Dr. Oswaldo G Ramos Jr, CRM nº 29073 **
Particularidades a anotar: Nascido em 07 de abril de 1948. Pela declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher Marlina De Quadros Kempfer e três (3) filhos maiores: Edenilson Leandro Kempfer com 46 anos, Elizangela Kempfer com 45 anos e Taislyne Kempfer com 26 anos.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº. 29337236-5. Certidão de Casamento Nº 341, Folhas 41, Livro 2, lavrada no ' Ofício do Registro Civil, GALVÃO-SC. Emolumentos Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Dados do cartório

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	3817440	20/12/2010	SSP/PR	———

* As anotações do cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial Registrador: Abegail Vieira Saviato
Município e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná
Endereço: Rua Tapajós, 152 - 4º Andar - Centro
Cep: 85501-045 / Fone: (46) 3225-2455
e-mail: cartorio@cartorioeletro.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Pato Branco -PR, 27 de agosto de 2020

Waldeci Jose Santos
Escrevente Juramentado

FUNARPEN AA 00553730 7 P

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4167-1EB3-5C39-2429 e informe o código 4167-1EB3-5C39-2429

PROJEÇÃO DO ESPAÇO:





Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549
http://www.patobranco.pr.leg.br / zochevereador@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4167-1EB3-5C39-2429 e informe o código 4167-1EB3-5C39-2429



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549
http://www.patobranco.pr.leg.br / zochevereador@patobranco.pr.leg.br

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4167-1EB3-5C39-2429 e informe o código 4167-1EB3-5C39-2429

1º Ofício

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Comarca de Pato Branco/PR
Rua Osvaldo Aranha, 697
CNPJ Nº 77.780.781/0001-09

TITULAR
Elice Soares Ribas
CPF 603.278.559-91

REGISTRO GERAL | FICHA 36.991/1

MATRÍCULA Nº 36.991 | RUBRICA E.Ribas.

03 de outubro de 2005. Elice Soares Ribas.

IMOVEL URBANO: – Lote **nº08(oito)**, da quadra **nº898(oitocentos e noventa e oito)**, sita a Rua Sorocaba,nesta cidade de **Pato Branco**, contendo a área de ***600,00m2(SEISCENTOS METROS QUADRADOS)***,sem benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**:com o lote nº03,com 20,00m; **SUL**: com a Rua Sorocaba, com 20,00m; **LESTE**: com o lote nº09, com 30,00m e a **OESTE**: com o lote nº07, com 30,00m.As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes contratantes de acordo com o provimento **nº60/05**, capitulo 16,seção 4, item 16.4.1 e seguintes de 06.01.05, as quais assumiram inteira responsabilidade pelo suprimento. Ref. **Reg.9.076** do livro nº3–H,deste Oficio.

PROPRIETÁRIO: NICOLAU KIELBA, brasileiro, casado agricultor, residente e domiciliado em Rio Saltinho,no municipio de Francisco Beltrão–Pr.

AV.1/36.991– Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito,extraídos dos autos sob **nº453/02** de Ação de Execução Fiscal, do Juizo de direito da 2ª Serventia Civil da Comarca de Pato Branco, em que é Exequente: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PATO BRANCO**, e Executado: **NICOLAU KIELBA**, no valor de R$ 572,14, devidamente assinado pelo Sr.Juraci Rodrigues de Moraes,Oficial de Justiça.O Funrejus será recolhido na liquidação do processo, conforme determina o item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Averbação feita a margem da transcrição sob **nº9.076** do livro nº3–H deste oficio, em **30.12.02**. Ref. **mat.36.991** acima. Dou fé.
E.Ribas.

AV.2/36.991–Conforme Mandado e Auto de Penhora e Depósito, extraídos dos autos sob **nº450/01** de Ação de Execução Fiscal, do Juizo de Direito da 2ª Serventia Civil da Comarca de Pato Branco, em que é Exequente: **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE PATO BRANCO** e Executado: **NICOLAU KIELBA**, devidamente assinado pelo Sr. Airton Abrão Sarraf, Oficial de Justiça. O Funrejus será recolhido na liquidação final do processo,conforme determina o item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná.Averbação feita a margem da transcrição sob **9.076** do livro nº3–H, deste oficio, em **18.03.04**. Ref.**Mat.36.991** acima. Dou fé. E.Ribas.

R.3/36.991–**Prot.nº122.414**– 03/10/2005– **TRANSMITENTE: O JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CIVEL DESTA COMARCA** do imóvel de propriedade do sr.**NICOLAU KIELBA. ADQUIRENTE: GILMAR ANTONIO DE ANDRADE, C.I. nº 4.617.279–5 CPF nº605.384.499–34**, brasileiro, solteiro, militar,residente e domiciliado na Rua Pedro Ramires de Mello nº47, apto. 409, centro, nesta cidade de Pato Branco–Pr. **ARREMATAÇÃO: ÁREA: 600,00 m2, sem benfeitorias**. Carta de Arrematação, extraida dos autos sob **nº453/02**, em **13.09.05**, pelo sr.Paulo Cesar Caruso, escrivão, devidamente assinado pela Dra.Luciana Virmond Cesar,MM Juiza de direito desta comarca.**VALOR:** R$ 4.000,00.Foi pago o imposto de transmissão inter–vivos na quantia de R$ 81,20,conforme guia GR–4–ITBI nº 870/05, da Prefeitura Municipal de Pato Branco. Funrejus no valor de R$ 8,00, conforme guia emitida por este Oficio. Obrigam–se as partes pelas demais condições da Carta de Arrematação.Ref.**Mat.36.991**,acima.Dou fé.C.1.270 VRC= R$ 123,35. E.Ribas.

SEGUE

MATRÍCULA Nº 36.991

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4167-1EB3-5C39-2429 e informe o código 4167-1EB3-5C39-2429

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **8S32A6**
Consulta disponível por 30 dias

CONTINUAÇÃO

R.4/36.991 – **Prot.n°125.709**– 29/08/2006 – **TRANSMITENTE: GILMAR ANTONIO DE ANDRADE,** C.I. n°4.617.279–5, CPF n°605.384.499–34, brasileiro, solteiro, militar, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 280, na cidade de Pato Branco–Pr.**ADQUIRENTE: MUNICIPIO DE PATO BRANCO,** Pessoa Jurídica de direito privado com sede Rua Caramuru, n°271 Centro na cidade de Pato Branco–Pr; inscrito no **CNPJ/MF sob n°76.995.448/0001–54.PERMUTA: ÁREA: 600,00m2, sem benfeitorias**. Público de **23.08.2006**, L°202, fls. 109/111, 2° Tab. Local. **VALOR:** R$12.000,00. Foi isento o imposto de transmissão inter–vivos conforme guia sob n°963/2006, da Prefeitura Municipal de Pato Branco.Certidões Negativas:Municipal n°3149/2006,Estadual n°2680513–51/06, Certidão Negativa do Distribuidor de 22.08.2006. Funrejus foi isento conforme Lei n°12.604 de 02.07.99. O segundo permutante se responsabiliza expressa e solidariamente por eventuais debitos que porventura possui sobre o imovel transacionado e que as partes dispensam a apresentação da Certidão Negativa Federal, de acordo com o item 16.2.8 do Codigo de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. O vendedor, declara na escritura não ser e nunca ter sido contribuinte obrigatório, para a Previdência social, como pessoa fisica, na qualidade de empregador. Obrigam–se as partes pelas demais condições da escritura. Ref– R.3–**36.991**, acima. Dou fé. C. 2.620 VRC =R$275,10.

Elice Soares Ribas.

1° SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé de que a presente cópia é a reprodução fiel de ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1° da Lei 6.015/73.
Pato Branco, 09 de maio de 2023 - 10:49:54

Certidão de Inteiro Teor R$ 34,24
SELO RI2 (FUNARPEN) R$ 8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R$1,75
Funrejus R$ 9,85
Fundep R$ 1,97
Buscas R$ 5,18
ISS R$ 1,18
Total R$ 62,18

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.U5mjv.OC4sF
My6JL.F928q
https://selo.funarpen.com.br

Este imóvel passou à circunscrição de outra Serventia em decorrência de desmembramento territorial.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.457-4**
e o código de verificação do documento: **8S32A6**
Consulta disponível por 30 dias

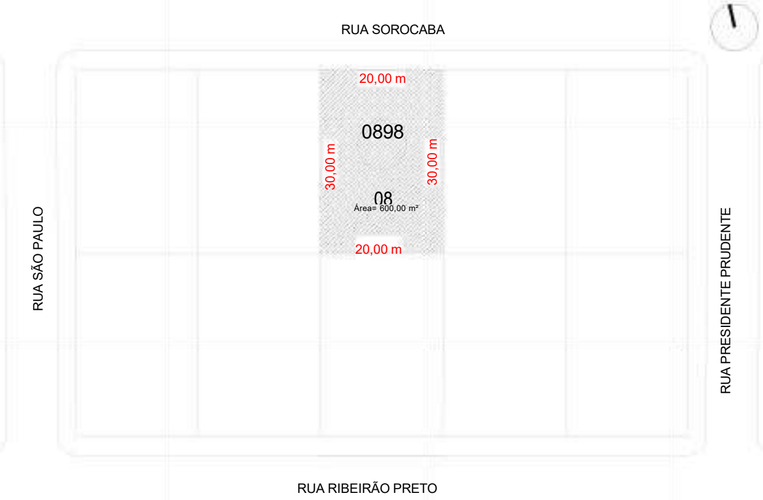
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
FERNANDO PEREIRA MOUTINHO
CPF: 04035343641 - 09/05/2023

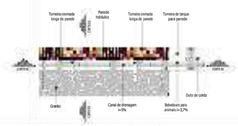
Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4167-1EB3-5C39-2429 e informe o código 4167-1EB3-5C39-2429



LOCALIZAÇÃO NO MAPA
ESC:1 : 70000

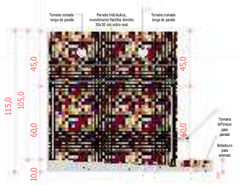


SITUAÇÃO
ESC: 1 : 500

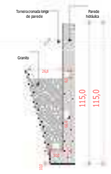


DETALHE BEBEDOURO

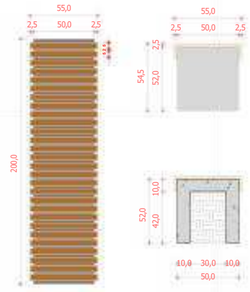
ESC: 1 : 25



CORTE 01
ESC: 1 : 25



CORTE 02
ESC: 1 : 25



DETALHE BANCO
ESC: 1 : 25

Na condição de Autor do Projeto DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que o presente projeto relativo à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação está sendo aprovado APENAS em relação à legislação de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e aos parâmetros urbanísticos relevantes, estabelecidos na legislação vigente. DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e ASSUMO toda a responsabilidade pela elaboração do projeto, inclusive quanto à segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

Na condição de Responsável Técnico pela execução da obra DECLARO, para todos os fins, que tenho pleno conhecimento de que a presente obra relativa à construção, ampliação, reforma e/ou restauro da edificação será executada de acordo com o projeto aprovado.

DECLARO, também, que o mesmo atende a todas as exigências das legislações Municipais, Estaduais, Federais e Normas Técnicas Brasileiras, e ASSUMO toda a responsabilidade pela execução da obra contratada, inclusive quanto a segurança, quanto às normas relativas ao direito de vizinhança o que inclui os afastamentos das divisas, assim como as demais responsabilidades decorrentes do não cumprimento das legislações vigentes.

DECLARAMOS estar cientes de que as responsabilidades poderão ser cumuladas na esfera civil, penal e administrativa, decorrentes de eventuais prejuízos a terceiros, e ainda estar cientes de todas as sanções previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal entre outras, as constantes nos seguintes artigos: Código Penal, artigos 184, 250, 254, 255, 256, 299, 317, 333; Código Civil artigos 186, 187, 927 e 618; Leis Federais nºs 5.194/1966, 6.496/1977 e 12.378/2010, Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011 e Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008, além do Código de Defesa do Consumidor.

Pato Branco,_____de _____de _____

Assinatura do Autor do Projeto (com firma reconhecida)

Assinatura do Responsável Técnico (com firma reconhecida)

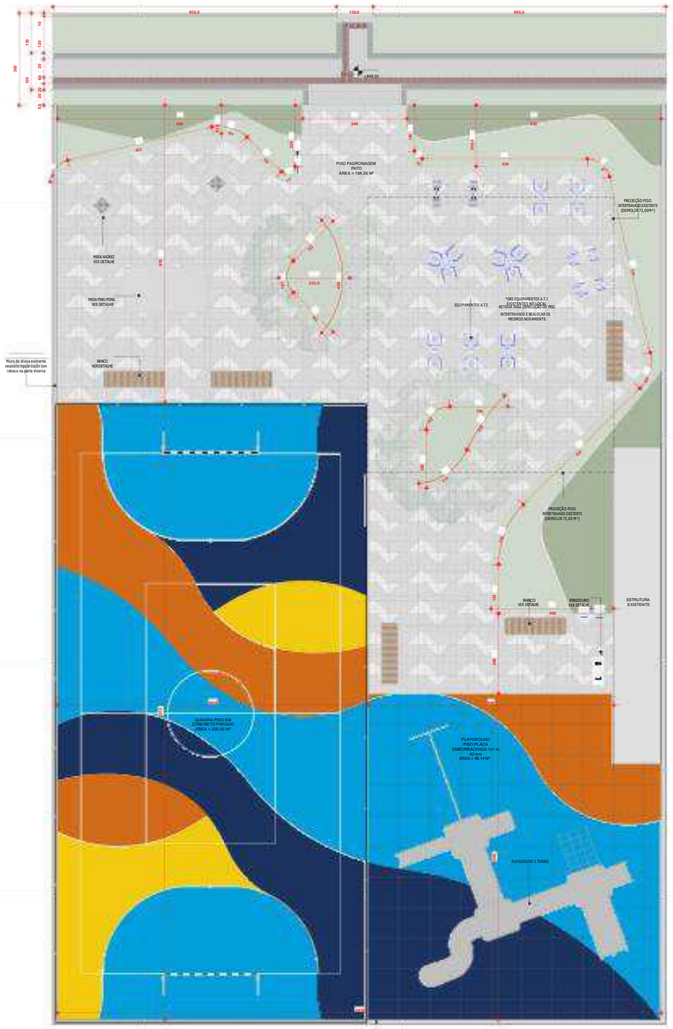
Ciência do Proprietário (com firma reconhecida)

01	ZONA: ZR-4	LOTE: 08	QUADRA: 0898	02	ÁREA CONSTRUÍDA (m²): -
03	Nº DO ALVARÁ EXISTENTE			04	ÁREA DO LOTE (m²): 600,00 m²
05	ÁREA DO SUB-SOLO (m²)			06	ÁREA DO TÉRREO (m²)
07	ÁREA DO 1º PAVIMENTO (m²)			08	ÁREA DO 2º PAVIMENTO (m²)
09	ÁREA DO TÉRREO A CONSTRUIR (m²): 496,00 m²			10	ÁREA DO PVTO SUPERIOR A CONSTRUIR (m²)
11	EDÍCULA			RECREAÇÃO 12	A CONSTRUIR 13 EXTERNA
14	OUTRAS ÁREAS EM CONSTRUÇÃO (m²)			15	ÁREA A CONCLUIR (m²)
16	ÁREA TOTAL (m²)			17	TAXA DE PERMEABILIDADE: 104,00 m² 17,4%
18	ÁREA PROJEÇÃO DO EDIFÍCIO (m²)			19	Nº PAVIMENTOS / TIPO / TOTAL
20	ÁREA	BARRILETE	CX. D'ÁGUA	21	ALTURA MÁXIMA (m): 6,00 m
22	TAXA DE OCUPAÇÃO (%): 496,00 m² 82,6%			23	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: (ÍTEM 15)/(ÍTEM 04)
24	FINALIDADE			ALVENARIA	METÁLICA / MISTA

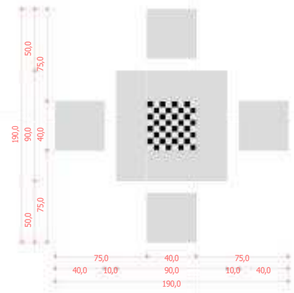
RESPONSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DOS DADOS ACIMA PREENCHIDOS

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DO PROJETO

ASSINATURA DO AUTOR DO PROJETO

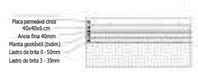


PLANTA TÉRREO
ESC: 1 : 100

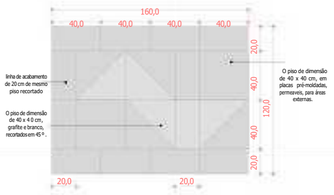


DETALHE MESA PING PONG
ESC: 1 : 25

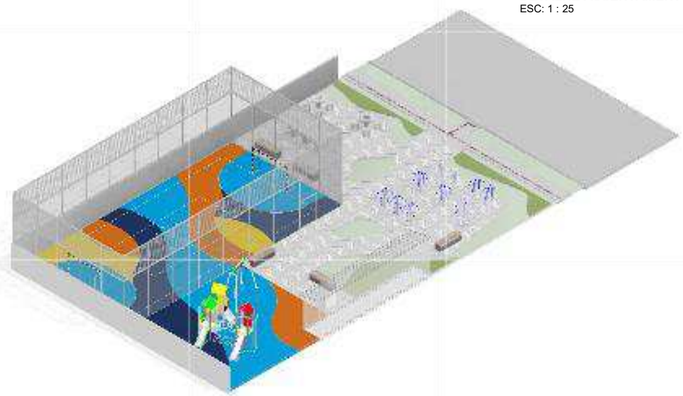




DETALHE ASSENTAMENTO PISO
ESC: 1 : 25



DETALHE PISO PADRÃO PATO
ESC: 1 : 25



VISTA 3D

QUANTITATIVO

Placa permeável 40x40x6 cm cinza	148,82 m²
Placa permeável 40x40x6 cm natural	49,61 m²
Piso intertravado 10x20x6 cm natural	15,06 m²
Piso intertravado 10x20x6 cm grafite	7,84 m²
Piso intertravado tátil alerta 6x20x20 cm	- m²
Piso intertravado tátil direcional 6x20x20 cm	4,00 m²
Grama natural	45,65 m²
Meio Fio	-
Bancos	5 un
Lixeiras	2 un
Bebedouro	1 un
Piso intertravado ATI (demolição)	72,00 m²

CARIMBOS P.M.P.B SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E SAÚDE PÚBLICA

OBRA: PRAÇA SÃO ROQUE

ESPECIFICAÇÃO: Localização no Mapa, Situação, Plantas , 3D, Detalhes

ÁREA TOTAL: 600,00 m² | ESCALA: Indicada | DATA: 13/06/22 | DESENHO: xxxxxxxxxxxx | PRANCHA: A 01/ 02

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA | AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA | PROPRIETÁRIO: Prefeitura do Pato Branco 76.995.448/0001-54

AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA | AUTOR DO PROJETO ARQUITETO E URBANISTA

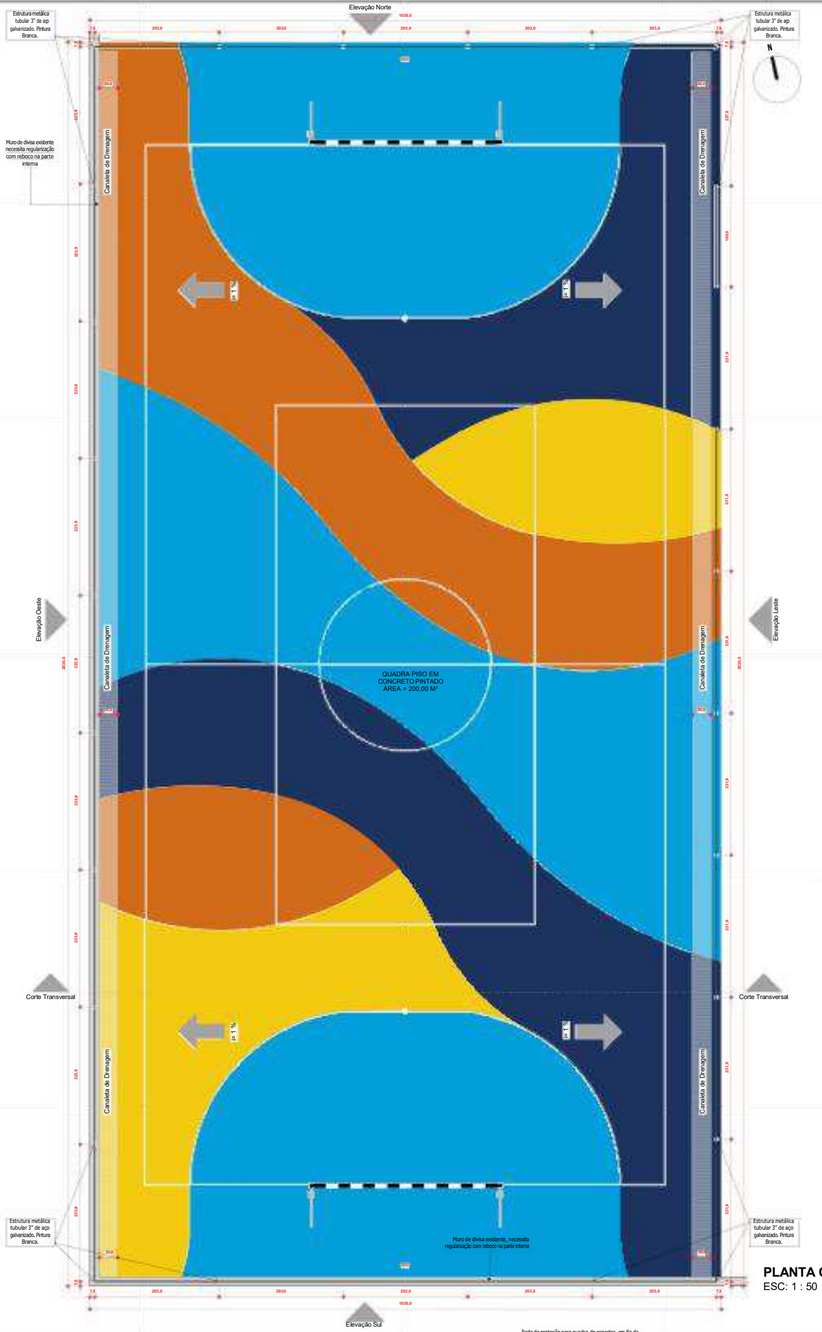
QUADRA: 0898 | LOTE: 08 | ENDEREÇO DE OBRA: Rua Soncada, Bairro São Roque, Pato Branco - PR | MATRÍCULA: 36.991

VERSÃO | DATA | ALTERAÇÃO | DESENHO

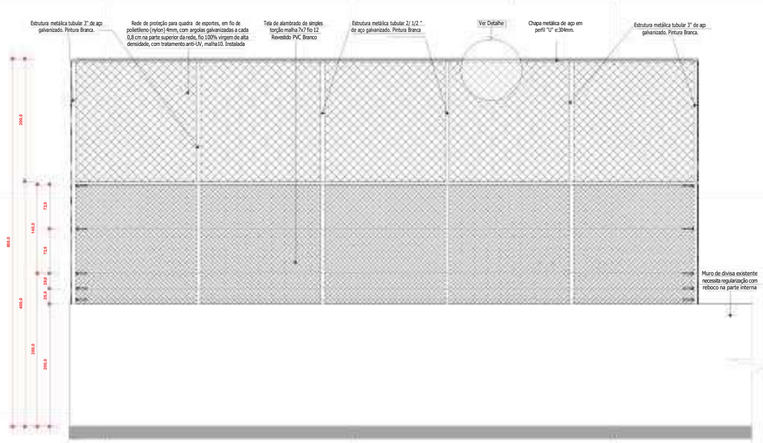
IMPRESSO EM

planejamentourbano@patobranco.pr.gov.br

Assinado por 2 pessoas: ALEXANDRE ZOCHE e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4167-1EB3-5C39-2429 e informe o código 4167-1EB3-5C39-2429



PLANTA QUADRA
ESC: 1 : 50


Estrutura metálica tubular 3" de aço galvanizado. Pintura Branca.
Rede de proteção para quadra de esportes, em fio de polietileno (nylon) 4mm, com argolas galvanizadas a cada 0,8 cm na parte superior da rede, fio 100% virgem de alta densidade, com tratamento anti-UV, malha10. Instalada
Tela de alambrado de simples torção malha 7x7 fio 12 Revestido PVC Branco
Estrutura metálica tubular 2/ 1/2 " de aço galvanizado. Pintura Branca
Ver Detalhe
Chapa metálica de aço em perfil "U" e:304mm.
Estrutura metálica tubular 3" de aço galvanizado. Pintura Branca.
Muro de divisa existente necessita regularização com reboco na parte interna
2956,0
400,0
144,0
72,0
72,0
30,0
30,0
30

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4167-1EB3-5C39-2429

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 24/03/2026 17:27:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/03/2026 17:30:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4167-1EB3-5C39-2429